



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 137/2016


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar Boécio Pache de Faria Junior, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula nº. 104612, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2016.

Vitória, 25 de abril de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. nº 628/2015.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>02/05/2016</u>
<u>FBS</u> RUBRICA